

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1407-001SECULT

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO VISANDO AS NECESSIDADES DA BANDA DE MUSICA MAESTRO JOSÉ ROBLE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:
omissis...*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é de R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

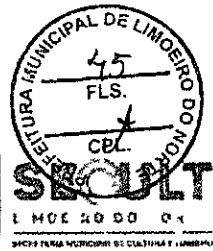
A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de Compras e Pesquisas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO VISANDO AS NECESSIDADES DA BANDA DE MUSICA MAESTRO JOSÉ ROBLE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

Faz-se indispensável a presente aquisição em virtude da necessidade de reposição de estoque do material de consumo, com a finalidade de atender as demandas da Banda de Música Maestro José Robles do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Município de Limoeiro do Norte/CE, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações desenvolvidas com a Banda de Música

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO VISANDO AS NECESSIDADES DA BANDA DE MUSICA MAESTRO JOSÉ ROBLE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE**. A razão da opção em se contratar a empresa **G L TORRES MUSICAL**, inscrita no CNPJ nº 27.465.872/0001-81, com sede à Rua São João, Nº 55, Cabatan, Caucaia/CE, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Limoeiro do Norte/CE, 14 de Julho de 2021

JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE